

## EDITAL Nº1, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFPR Nº 77/2019

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1629, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de dezembro de 2019, seção 2, página 22, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 77/2019**, Retificado pelo Edital nº 93/2019, que rege o PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2020 para ingresso nos Cursos Técnicos na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertados para o primeiro semestre do ano de 2020.

#### 1. DO PREÂMBULO

Onde se lê:

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, torna pública as normas que regem o PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2020 para ingresso nos Cursos Técnicos na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertados para o primeiro semestre do ano de 2020, considerando a política de inclusão da Pró-Reitoria de Ensino do IFPR. As inscrições são inteiramente gratuitas e encontram-se abertas das 08h (oito horas) do dia 28 de novembro de 2019 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de janeiro de 2020.

Leia-se:

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1629, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de dezembro de 2019, seção 2, página 22, torna pública as normas que regem o PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2020 para ingresso nos Cursos Técnicos na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertados para o primeiro semestre do ano de 2020, considerando a política de inclusão da Pró-Reitoria de Ensino do IFPR. As inscrições são inteiramente gratuitas e encontram-se abertas das 08h (oito horas) do dia 28 de novembro de 2019 até **às 09h (nove horas) do dia 24 de janeiro de 2020**.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

Art. 8º As inscrições serão gratuitas e realizadas pela internet, na página eletrônica da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância (DSEaD) ead.ifpr.edu.br, no período compreendido das 08h (oito horas) do dia 28 de novembro de 2019 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Art. 8º As inscrições serão gratuitas e realizadas pela internet, na página eletrônica da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância (DSEaD) ead.ifpr.edu.br, no período compreendido das 08h (oito horas) do dia 28 de novembro de 2019 até as 9h (nove horas) do dia 24 de janeiro de 2020.

### 3. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

Art. 37. O cronograma referente ao Processo Seletivo EaD IFPR 2020 segue a seguinte tabela:

DATAS	PROCEDIMENTOS
28/11/2019 a 23/01/2020 (até às 23h59min)	Inscrições para o Processo Seletivo da EaD do IFPR 2020

Leia-se:

DATAS	PROCEDIMENTOS
28/11/2019 a 24/01/2020 (até às 09h)	Inscrições para o Processo Seletivo da EaD do IFPR 2020

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos do Edital nº 77, 26 de novembro de 2019.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO, Reitor Substituto no Exercício da Reitoria**, em 23/01/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633358** e o código CRC **7F0F5188**.